



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

"Valeparaibrono"
3403 23 67

DECRETO Nº. 953

de 9 de Fevereiro de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios, e de conformidade com o laudo de vistoria constante do Processo nº. 422/67, desta Prefeitura,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ANIBAL MOLINA a via pública localizada no Distrito de Eugênio de Melo, que começa na Rua Ambrósio Molina, entre as ruas Elóy Pôrto e Fernando Alves dos Santos, seguindo em sentido paralelo às mesmas;

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 9 de Fevereiro de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em nove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.